



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 134/GDG/IFC-CAM/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, resolve:

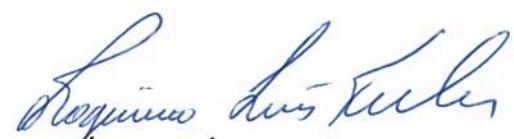
Art. 1º Designar os servidores, MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430, ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758 e MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não formal pelo aluno do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, relacionado abaixo, referente à disciplina “Informática Básica”:

- a) YGOR ALVES MOREIRA SOUZA, Matrícula nº 12183178, discente do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Processo nº 23350.000785/2018-83;

Art. 2º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral  
IFC - *Campus Camboriú*  
Portaria nº 291 de 26/01/2016  
DOU nº18, de 27/01/2016

  
14/05/18